



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 051 de 22 de janeiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.003961/2013-21,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 2.315 de 11/12/2013, publicada em 16/12/2013, Seção 2, pág. 20 que nomeou **ROY REIS FRIEDE**, em caráter efetivo, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Assistente, Classe A, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital nº 89 de 02/08/2013, publicado no DOU de 05/08/2013, Seção 3, pág. 73, homologado através do Edital nº 121 de 26/11/2013, publicado no DOU de 27/11/2013, Seção 3, pág. 99, na área de Direito Financeiro e Tributário e Prática Forense, do Departamento de Ciências Jurídicas, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em Regime de 20 (vinte) horas semanais, código da vaga 00918751.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora